

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6273 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 22 de junho de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



ERRATA DE CONTRATO Nº 055/2023

O Contrato nº. 055/2023, que entre si firmam o Fundo Municipal de Saúde de Wanderley-BA e a Empresa Anne Ribeiro Chaves de Souza ME. Publicado no dia 19 de junho de 2023, no Diário Oficial do Município, edição nº 1.358, caderno I, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços médicos ginecológicos para atendimento de um plantão mensal no Centro de Saúde Jandira Silva de Oliveira, no município de Wanderley, Estado da Bahia, conforme escala a ser definida pela Secretária Municipal de Saúde.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços médicos ginecológicos para atendimento de um plantão mensal no Centro de Saúde Jandira Silva de Oliveira e a Casa Municipal de Saúde, no município de Wanderley, Estado da Bahia, conforme escala a ser definida pela Secretária Municipal de Saúde.

Wanderley-Bahia, em 22 de junho de 2023.

FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley-Bahia

ATOS OFICIAIS
